



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi** e de outro lado a empresa **GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Nestor Guisso, nº 255, Boa Vista II, Serra/ES, CEP: 29.161-019, inscrita no CNPJ/ MF sob o no 02.212.112/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Guedes Lins, empresário, residente e domiciliado na Rua Affono Cláudio, nº 460, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-570, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 381 de 12/01/2024, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por **03 (três) meses**, a partir de 28/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
GESTORA DO CONTRATO

FRANCISCO DE
ASSIS GUEDES
LINS:79224679749

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS GUEDES
LINS:79224679749
Data: 2024.01.25 12:17:41 -02'00'

GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - _____ 2 - _____

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024.

Guarapari

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO
EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão eliminados por não comparecimento no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade, conforme prazo estabelecido no comunicado de convocação de suplentes publicado em 18 de Janeiro de 2024 por meio da Edição Nº2.437 em DOM/ES.

NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	SITUAÇÃO
Luiz Rocha Damaceno	31423/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
José Pereira da Silva	30532/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Nelson Ferreira Miranda	31151/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Luiz Cândido de Andrade	31674/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
João Menegace Neto	31986/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Cleomar Marcarini de Oliveira	30940/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Cristina Silva Rosa	31271/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Silas Nahsom de Oliveira Amaral	31632/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Rogerio de Paula Souza	31328/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Cícero Jorge Soares de Siqueira	30860/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Juarez Jose dos Anjos	31735/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Maria Leda Aleixo Cruz	31957/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Eliane Alves Santos Pereira	31363/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Luciana Alves Batista	31143/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Roberta Queiroz Vieiro Marques	31949/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Ana Carla Sales de Souza	31878/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Damião Ramos Correia	30682/2023	Bebidas	Praia do Morro	ELIMINADO
Regina de Souza Silva	21720/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	ELIMINADO
Gilson Rodrigues Brandão	30558/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	ELIMINADO
Wander Freires dos Santos	31575/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	ELIMINADO
Elcimar do Nascimento	31817/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	ELIMINADO

Guarapari (ES), 29 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito
Protocolo 1254137

João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a partir de 28/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 25 de janeiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1253585

Linhares

DECRETO Nº. 078/2024 DE 24/01/2024.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, a senhora **LUANA TURINI DE SOUZA GIURIATTO**.

Protocolo 1254146

DECRETO Nº. 080/2024 DE 25/01/2024, com efeitos a partir do dia **1º/02/2024**.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, o senhor **CAMILO EDUARDO DO NASCIMENTO**.

Protocolo 1254147

DECRETO Nº. 083/2024 DE 25/01/2024, com efeitos a partir do dia **29/01/2024**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **KYSSILA DE OLIVEIRA MOURA**.

Protocolo 1254150

DECRETO Nº. 081/2024 DE 25/01/2024, com efeitos a partir do dia **1º/02/2024**.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a senhora **NAYARA RIBEIRO MONTEIRO**.

Protocolo 1254182

RESUMO DO CONTRATO

Nº 52/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: SINDICATO RURAL DE LINHARES

ASSINATURA: 23/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 192.000,00

OBJETO: locação de um imóvel medindo aproximadamente 420m², Localizado na Rua Augusto Pestana, nº 1.115 - segundo piso - Centro - Linhares-ES, para atender as necessidades e instalações da SEDE DA SEMOG (SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado Do Espírito Santo

PORTARIA N° 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE

JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 683/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e que os servidores do Município de Jaguaré-ES são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social como sistema contributivo previdenciário oficial para a concessão de benefícios, aposentadoria e pensão.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e atestado médico, constante no Processo Administrativo nº 00426/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 15 (quinze) dias, a **ROSILDA DO CARMO CARVALHO SOUZA**, matrícula nº 20213, contratada no cargo de merendeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (24.01.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal

Protocolo 1253526

João Neiva

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: GREEN VIX CONSTRUÇÕES

ESPORTIVAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a partir de 28/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

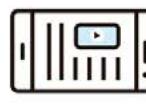
2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 25 de janeiro de 2024.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1253586

www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



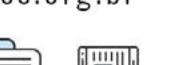
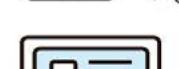
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



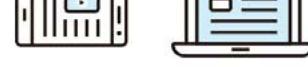
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

